

Fato Relevante

Contratação de Formador de Mercado

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2024.

A **Vibra Energia S.A.** (“Companhia”) (**B3: VBBR3**), em atendimento ao disposto na Resolução CVM 44/2021, e na Resolução nº 133/2022, comunica aos seus acionistas e ao público em geral, que contratou a BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na cidade de São Paulo à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3.477, 14º andar, parte, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22 (“BTG Pactual”), para exercer a função de Formador de Mercado de suas ações ordinárias, negociadas através do código VBBR3, no âmbito da Brasil, Bolsa, Balcão – B3, conforme Resolução CVM nº 133/2022, Regulamento do Formador de Mercado da B3, Regulamento de Operações da B3 e demais normas e regulamentos aplicáveis.

O contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado celebrado entre a Companhia e a BTG Pactual tem como objetivo fomentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia, observando as melhores práticas de negociação do mercado. O referido Contrato pode ainda ser resilido e/ou rescindido a qualquer tempo e sem qualquer ônus por qualquer das partes, mediante comunicação escrita enviada à outra parte com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de resilição e/ou rescisão.

O BTG Pactual iniciará as suas atividades como formador de mercado a partir de 08/10/24.

Augusto Ribeiro

Vice-Presidente de Finanças Corporativas, Estratégia e RI
(CFO / IRO)